



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

**OFÍCIO N.º:** 430/2022

**ASSUNTO:** Encaminhamento (faz)

**DATA:** 12/08/2022



Senhor Presidente,

Em observância do artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei *89* /2022, que “Autoriza repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região – APEF e dá outras providências” para que seja apreciado por esta egrégia Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, de acordo com o artigo 60 da lei acima citada.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito.

Atenciosamente,

  
**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

EXMO. SR.

**VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

**MANHUAÇU – MINAS GERAIS**

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 327/2022  
Data: 16/08/2022 - Horário: 15:31  
Legislativo - PL 89/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407, de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



## PROJETO DE LEI Nº 89, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

*“Autoriza repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região – APEF e dá outras providências.”*

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MANHUAÇU E REGIÃO - APEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.346.868/00010-27, com sede no Município de Manhuaçu.

**§1º:** O valor a ser repassado, por meio de Termo de Fomento, se destinará ao apoio financeiro do Município, para a realização do 5º Concurso de Marcha, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2022.

**§2º:** O repasse financeiro será realizado por meio de transferência bancária, diretamente à Associação beneficiária, a quem caberá apresentar a respectiva prestação de contas ao Poder Executivo Municipal, sob as penas da lei, em até 60 (sessenta) dias após a realização do evento, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente.

**Art. 2º.** Para a celebração do Termo de Fomento citado no §1º do Art. 1º, a ACIAM, além dos requisitos da Lei nº 4.136 de 28 de julho de 2021 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2024, bem como demais legislações pertinentes, apresentará os seguintes documentos:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária, em todos os âmbitos federativos pertinentes;

II - certidão atualizada expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

III - cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;

V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



VI - certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhuaçu.

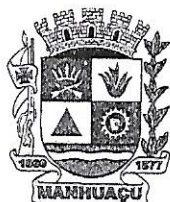
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a proceder com suplementação orçamentária ou a abertura de créditos adicionais até o limite específico para a execução da presente Lei.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, em 12 de agosto de 2022.

  
**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 89 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Exmo. Senhor Vereador Presidente,  
Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei que ora tomamos a iniciativa de enviar para a apreciação desta egrégia Casa Legislativa, “Autoriza repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região – APEF e dá outras providências.”

A presente propositura se destina a autorização de repasse financeiro para a realização do 5º Concurso de Marcha, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2022.

Ademais, o Concurso de Marcha terá ampla divulgação e promoverá o desenvolvimento da economia de Manhuaçu, já que participantes e visitantes de toda a região irão prestigiar o evento, movimentando bares, restaurantes, hotéis, postos de gasolina e outros estabelecimentos.

Diante do exposto, reiterando nossos votos de profundo respeito e admiração aos membros desta Edilidade e contando com a sempre prestimosa colaboração de V. Exas., resta-nos solicitar aos nobres vereadores a aprovação do presente projeto de lei, em sua íntegra, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, de acordo com o artigo 60 de nossa Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

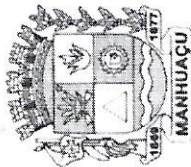
**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

EXMO. SR.

**VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**  
MANHUAÇU – MINAS GERAIS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros  
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

### PROJETO DE LEI Nº 89, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MANHUAÇU E REGIÃO – APEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 - Os valores relativos aos exercícios de 2018 a 2021 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios.

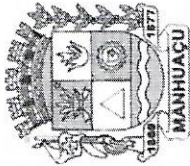
#### 2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

- a) Receita Corrente Líquida para 2018: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2018 a dezembro/2018;
- b) Receita Corrente Líquida para 2019: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2019 a dezembro/2019;
- c) Receita Corrente Líquida para 2020: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2020 a dezembro/2020;
- d) Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
- e) Receita Corrente Líquida para 2022: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- f) Receita Corrente Líquida para 2023: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- g) Receita Corrente Líquida para 2024: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- h) Receita Corrente Líquida para 2025: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central.

#### 3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TRANSFERÊNCIAS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DO EXECUTIVO:

- a) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2018: R\$ 2.713.909,72;
- b) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2019: R\$ 1.474.744,59;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628,43 Km<sup>2</sup> - Altitude: 612 metros  
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



- c) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2020: R\$ 5.645.066,53;
- d) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2021: R\$15.803.818,44;
- e) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2022: R\$ 7.377.254,00;  
Impacto com o Projeto de Lei em epígrafe é de R\$ 15.000,00;
- f) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2023: R\$ 7.515.680,00;  
Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 0,00 já estão previstos no PPA;
- g) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2024: R\$ 7.735.600,00;  
Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 0,00 já estão previstos no PPA;

**CONCLUSÃO:** diante das informações acima, conclui-se que as transferências à entidades privadas sem fins lucrativos fica dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estando de acordo com seus artigos 16, 17 e 20.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 15 de agosto de 2022.

**MAGNO MARÇAL SOARES**  
Secretário Municipal da Fazenda





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

## Da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o aumento de despesa com pessoal referente ao projeto de Lei que dispõe sobre autorização de repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região – APEF e dá outras providências, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, não infringindo qualquer de suas disposições. Deste modo, não sendo ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Manhuaçu, 15 de agosto de 2022.

**Victor Carneiro Rocha**

Secretária Municipal de Esporte e Lazer





**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Ata Eletrônica da 15ª Reunião das Comissões da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 16/08/2022 - 16:00 ; Encerramento: 16/08/2022 - 18:00

**Mesa Diretora:** Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Segundo-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

**Lista de Presença na Sessão:** Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

**Expedientes: Oração:** Vereador Gilsinho procedeu com o momento de oração. **Ordem do dia:** Projetos de Lei para CIÊNCIA e URGÊNCIA: Projeto de Lei nº 83 de 2022 - Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 85 de 2022 - O vereador Jânio questionou ao Procurador Geral da Prefeitura de Manhuaçu, Dr. Ronaldo Garcia Marques, presente, quais valores estariam inclusos no valor repassado para a AMA. Em resposta, o Procurador afirmou que o valor abrange todos os gastos da festa. O vereador Rodrigo se manifestou sobre a importância da festividade e agradeceu à Secretária do Governo por viabilizá-la. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 86 de 2022 - A Vereadora Eleonora questionou sobre a destinação do valor na festa da colheita. Em resposta, o Procurador afirmou que o valor abrange diversos gastos, que ajudarão a viabilizar a festa. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 89 de 2022 - O Vereador José Eugênio questionou o porquê de o valor estar sendo viabilizado para a Associação dos Professores de Educação Física. Em resposta, o Procurador afirmou que o estatuto da Associação abrange, de forma ampla, atividades de educação física, razão pela qual não há impedimento à concessão. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 90 de 2022 - Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei para CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 81/2022; Projeto de Lei nº 82/2022; Projeto de Lei nº 84/2022; Projeto de Lei 87/2022; Projeto de Lei 88/2022; PROJETO SUBSTITUTIVO 03/2022 (Substitutivo ao PL 20/2022); PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2022. Projetos de Lei para 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 69 de 2022 - O vereador Rodrigo informou que concorda com o Projeto, desde que sejam aceitas suas emendas, quais sejam: 1- Que após aprovação da REMUME a mesma seja fixadas em todas as UBS's do município; 2- Enviar a relação para esta casa legislativa; 3- Que todos os medicamentos fruto de ações judiciais deverão ser inseridos imediatamente na REMUME. Presente na reunião, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Lígia de Assis Garcia, respondeu ao Vereador Rodrigo indicando que a REMUME será publicizada após realização dos estudos sobre os medicamentos, sendo que a Comissão terá 90 dias para divulgar seus estudos para iniciar sua utilização. Ademais, informou que a REMUME não prevê uma padronização de medicamentos, mas sim um estudo adequado daqueles que serão inseridos. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 71 de 2022 - Manifestação do vereador Kelson sobre a



importância do Projeto. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 72 de 2022 - Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 73 de 2022 - A vereadora Eleonora reiterou a importância do PL, haja vista a importância do Poder Público cuidar da poluição visual que os fios e cabos no município. Entretanto, tendo em vista a necessidade de investimento e considerando dispositivos Constitucionais, retirou de pauta o PL para que seja encaminhado ao Poder Executivo como indicação. Projetos de Lei para 1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei nº 74/2022; Projeto de Lei nº 75/2022; Projeto de Lei nº 76/2022; Projeto de Lei nº 77/2022. **Palavra Franca:** Concedido uso da tribuna ao Sr. Misrael Patrício de Oliveira para falar sobre o tema: Desenvolvimento e Trabalho Social e assuntos correlatos.

**Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 83 de 2022,** Autoriza repasse financeiro, a título de Contribuição, ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manhuaçu - COMSEP, para execução de convênio pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 11º Batalhão de Polícia Militar e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Segurança Pública. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 309, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 85 de 2022,** Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação dos Moradores Amigos de Santo Amaro- AMA e contém outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 320, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 86 de 2022,** "Autoriza repasse financeiro à Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Manhuaçu - ACIAM e dá outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 321, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 89 de 2022,** Autoriza repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região - APEF e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 327, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 90 de 2022,** Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder repasse financeiro ao Hospital César Leite e dá outras providências. - Obs.: Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 328, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 81 de 2022,** Autoriza o pagamento de valores a título de premiação aos produtores de café do município de Manhuaçu - MG, conforme classificação, em concursos de qualidade de café. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 305, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 82 de 2022,** Dispõe sobre a criação, delimitação e descrição de Bairros na Zona Urbana do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 306, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 84 de 2022,** "Institui no Calendário Oficial do Município a 'Festa de Réveillon de Vila Nova' e dá outras providências". Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 316, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 87 de 2022,** "Institui os critérios





## Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de internação involuntária de dependentes químicos no Município de Manhuaçu e dá outras providências" Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 324, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 88 de 2022**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 326, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto Substitutivo nº 3 de 2022**, "Inclui no calendário oficial do município a 'Corrida de Aniversário de Manhuaçu' como evento anual a ser realizar todo dia 05 de novembro e dá outras providências". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 325, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Resolução nº 4 de 2022**, "Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Felipe de Ornelas Caldas" Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 315, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

**Matérias da Ordem do Dia:** **1 - Projeto de Lei nº 69 de 2022**, Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e dá outras providências. - Obs.: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 71 de 2022**, Reconhece o "Wheeling" (Grau de Rua) como modalidade esportiva no município de Manhuaçu, insere no calendário esportivo municipal e dá outras providências. - Obs.: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 267, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 72 de 2022**, Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu-Minas Gerais. - Obs.: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; d) Comissão de Saúde. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 270, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 73 de 2022**, Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação, remoção e conserto dos cabos e fiação aérea, dos excedentes e sem uso, instalados por concessionárias, prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outro relacionado à rede aérea, que operam no Município de Manhuaçu. - Obs.: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 74 de 2022**, "INSTITUI O "PROGRAMA IR DE BIKE" COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU." Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 274, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 75 de 2022**, "Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências". Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 76 de**





## Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

2022, Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, altera o Anexo II e VII da Lei nº 2.418/2004 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 284, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 77 de 2022, DECLARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANHUAÇU E REGIÃO (CEAFA), COMO ENTIDADE DE RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.** Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 103 de 2022,** Requer ao Secretário de Planejamento informações quanto ao não funcionamento da piscina, bem como da área de lazer, do SESI (Serviço Social da Indústria), localizado na Rua Theocrito Pinheiro, 249, Bom Pastor, Manhuaçu-MG, CEP: 36900-000, apresentando o motivo de estar inativa e esclarecendo se há alguma obra em andamento que justifique o não funcionamento do local. Solicita-se, ademais, que o presente requerimento seja atendido dentro do prazo de 15 (quinze dias) previsto no art. 26, §2º da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Requerimento nº 104 de 2022,** Requer que o nobilíssimo órgão deliberativo, Conselho Superior do HCL, na pessoa do Presidente Edmilson Lacerda, informe-nos o porquê da afixação de uma propaganda em diversos "outdoors" cidade à fora, relatando que o "Hospital Cesar Leite agradece a dois Deputados, à propósito, o Sr. João Magalhães e o Sr. Fábio Ramalho, por emendas na base de 5 milhões de reais" uma vez que na resposta ao ofício nº 061/2022 não nos foi apresentado ordem de pagamento de nenhuma dessas propagandas ou mesmo pedido de confecção por parte do hospital, traduzindo a ideia de que o hospital não teria feito o referido agradecimento público via "outdoors", e sendo assim, se não autorizou tais agradecimentos, esclareça-nos sobre o porquê de ainda não terem sido removidos ou solicitadas tais remoções até o presente momento. Por fim, requeiro que se não foi de fato o HCL que fez o referido a agradecimento, que emita nota pública em canal informativo local de grande circulação, negando o tal agradecimento. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Requerimento nº 105 de 2022,** Requer ao diretor (a) da Creche Municipal do Bairro Lajinha informações acerca das obras realizadas pelo Poder Público na citada creche, que especifiquem as melhorias já realizadas e as que estão pendentes para melhor oferecer os serviços de educação aos usuários. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 106 de 2022,** Requer ao Secretário Municipal de Obras e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente informações que elucidem de quem é a responsabilidade de realizar vistoria nas árvores da Avenida Getúlio Vargas deste município, haja vista que os galhos estão tendo contato com fios elétricos de alta tensão, requerendo-se informações de quais as providências podem ser tomadas, considerando os riscos que tal situação pode acarretar aos cidadãos que transitam no local. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 107 de 2022,** Requer ao Executivo Municipal informações acerca das emendas impositivas ao orçamento de 2021 e de 2022, notadamente, com o esclarecimento sobre os seguintes aspectos: I) Quanto à emenda individual ao orçamento de 2021: • Que seja informado se os valores oriundos da citada emenda foram repassados para as ações indicadas; • Informe, especificamente sobre a destinação do valor de R\$89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), designado para a construção de um Posto de Saúde na comunidade Roça Grande. E, ainda, quais as providências tomadas quanto à Construção de referido Posto. II) Quanto à emenda individual ao orçamento de 2022: • Que seja informado se os valores oriundos da citada emenda foram repassados para as ações indicadas; Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 284 de 2022,** Moção de Congratulações ao 11º BPM pelos 59 anos, comemorado no dia 10/08. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 285 de 2022,** Moção de Pesar pelo falecimento de Vitor Emanuel Pereira Silva, ocorrido em 05/08/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo:





## Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 286 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Valdir Custódio Moreira, ocorrido em 07/08/2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 287 de 2022**, Moção de Congratulações ao Sr. Everardo Pessoa pelos 61 anos de idade. Autores: Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 288 de 2022**, Moção de Congratulações ao Sr. Hélio Dutra pelos 66 anos de idade. Autores: Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 289 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Bruno Jamarino, ocorrido em 08/08/2022. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 290 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Mário de Souza Martins, ocorrido no dia 08/08/2022. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 291 de 2022**, Moção de Congratulações à Paróquia de São Lourenço Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 292 de 2022**, Moção de Reconhecimento pelos 45 anos de criação do escritório de advocacia Altair Campos & Advogados Associados, esforço do sócio Altair Campos ( in memorian). Autores: Gilmar Cuca, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 293 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Paulinho e Janaina da Segauto Corretora de Seguros. Agradeço ao casal pela amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 294 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Adilson Vicente Consendey, ocorrido no dia 11/08/2022. Autores: Allan do Alaor, Carlinho da Mercearia, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 295 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Fabinho e Ednir. Agradeço ao casal pela amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 296 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Carlinhos e Sibebe. Agradeço ao casal pela amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 297 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Cesário de Oliveira. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 298 de 2022**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. João Filipe. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 299 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Guilherme Gomes Fernandes. Autores: Jorge do Ibéria, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 300 de 2022**, Moção Pesar de pelo falecimento da Sra. Clair Alves Costa. Autores: Jânio do Catinga, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 301 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gláucio Araújo Heringer, ocorrido em 15/08/2022. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Cléber Benfica, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 302 de 2022**, Moção de reconhecimento a Sra. Marluza Sálvia Dias, coordenadora da escola municipal Monteiro Lobato no bairro Engenho da Serra. Na gestão de 2017 a 2022 gostaria de parabenizá-la pelo excelente trabalho prestado para nossas crianças no Engenho da Serra e também pela pessoa fantástica humilde extremamente capacitada. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 303 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Lânderson Ferreira Leite. Empresário na cidade de Manhuaçu proprietário da empresa Casa do Pintor. Gostaria de parabenizá-lo pelos 19 anos dessa empresa fantástica que é destaque na cidade de Manhuaçu e também parabenizá-lo pelo excelente trabalho prestado a todos os clientes. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 304 de 2022**, Moção de reconhecimento público a Clínica Veterinária Municipal Neima Rosa Lopes. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 305 de 2022**, Moção de Congratulações para o grupo opção Agro pela inauguração de sua loja no município. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 306 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Sra. Adriana Dias de Castro Oliveira pelos 28 anos de trabalho prestado na Prefeitura de Manhuaçu. Prestando um excelente trabalho





## Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

onde que passa e também pela excelente profissional e pessoa que é. Manhuaçu ganha muito com seu trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Moção nº 307 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Terezinha Parreira. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Moção nº 308 de 2022**, Moção Congratulações ao SALTIMBANCOS HANDEBOL MANHUAÇU pela realização do 1º Torneio Integração de Handebol, que teve o intuito de juntar atletas, ex atletas e amantes do Handebol para poder dar uma visão maior para o esporte. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Moção nº 309 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Polícia Civil e a Polícia Militar e especialmente ao Setor de Inteligência da Polícia Militar e todos os Agentes envolvidos na operação Sexto Mandamento que repercutiu na prisão de um foragido, estendendo-se ao Ministério Público e Poder Judiciário que atuaram em conjunto nessa operação. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Moção nº 310 de 2022**, Moção para Lucinha São Francisco pela realização da Festa Junina. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 399 de 2022**, Indica a colocação de faixa de pedestre na avenida Barão do Rio Branco, bairro Bom Pastor. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 378 de 2022**, Indica ao Poder Executivo Municipal formatação de lei para a remissão de débitos e isenção de impostos municipais a entidades, clubes sociais, sociedades recreativas, entidades culturais, educacionais e assistenciais, além de agremiações desportivas e associação de bairros, etc. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 379 de 2022**, Indica que seja elaborado um projeto de lei dispondo sobre a redução da carga horária a servidor público municipal portador de deficiência e a servidor público municipal que possua filho, cônjuge ou dependente sob sua guarda portador de necessidades especiais, no âmbito do município de manhuaçu, conforme sugestão anexa. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 380 de 2022**, Indica a possibilidade de criação de um projeto de lei que autoriza o uso de asfalto ecológico, proveniente de borracha, nas obras públicas de pavimentação e recapeamento realizadas no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 381 de 2022**, Indica o asfaltamento do entorno do clube Boston City. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 382 de 2022**, Indica à Secretaria de Saúde para disponibilizar mais dois estagiários para ampliar os atendimentos na clínica veterinária municipal. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 383 de 2022**, Indica a revitalização e reforma de calçada/meio-fio em toda extensão da Rua Antônio Wellerson, centro, principalmente nas proximidades do Estádio Juscelino Kubitschek. Considerando que as calçadas e guias estão deterioradas, apresentando muitos buracos e riscos de queda, prejudicando o cotidiano daqueles que passam pela rua. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 384 de 2022**, Indica a aplicação de siderbrita do distrito de Santo Amaro até Bom Jesus do Realeza. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 385 de 2022**, Indica o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário (SAMUVET) para o município de Manhuaçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 386 de 2022**, Indica ao Executivo reforma da quadra poliesportiva do bairro Engenho da Serra, com a colocação de grama sintética no ginásio em vez de pintar o piso, considerando que em Manhuaçu o esporte está carente desse tipo de atividade que seria de extrema necessidade, trazendo novidade para o esporte em nossa cidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 387 de 2022**, Indica que os bloquetes que forem retirados da área onde será construída a UBS no bairro Engenho da Serra sejam colocados no final do Engenho da Serra, sentido ao antigo matador, no local que sempre traz transtorno aos moradores que passam naquele trecho no período chuvoso. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 388 de 2022**, Indica reparo em manilhamento indo para a Roça Grande, ao





**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



lado do loteamento Parque das Águas, na estrada principal de acesso, considerando que o manilhamento da rede pluvial cedeu e está provocando enorme buraco ao lado da pista, sendo preciso a resolução do problema o mais rápido possível (fotos anexas). Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 389 de 2022**, Indica o reparo de pavimento em espaço destinado ao escoamento de água na rua Amaral Franco, entre a esquina da lojas NG até o Manhuaçu Shopping, centro (fotos anexas). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 390 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu faça o patrolamento e cascalhamento da estrada do Córrego Boa Vista até o distrito de Santo Amaro de Minas, tendo em vista as várias reclamações da comunidade devido ao estado precário da via. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 391 de 2022**, Indica transformador mais potente para atender o povoado de Bom Jesus da Realeza, considerando constantes quedas de energia. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 392 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu adquira playground para atender as crianças do distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 394 de 2022**, Indica a instalação de academia ao ar livre para o córrego de Soledade. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 395 de 2022**, Indica a aplicação de SIDERBRITA no córrego do Mata Boi em Soledade. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Indicação nº 396 de 2022**, Indica aplicação de SIDERBRITA no córrego dos Francisco em Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 - Indicação nº 397 de 2022**, Indica a colocação de corrimão na escadaria da rua José Tertuliano Hott, bairro Lajinha. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Indicação nº 398 de 2022**, Indica a colocação de faixa de pedestre na avenida Melo Viana, em frente à Delegacia de Polícia Civil, bairro Bom Pastor. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **62 - Indicação nº 400 de 2022**, Indica inserção de rede pluvial na Avenida Sebastião Alves de Almeida, bairro Lajinha, neste município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **63 - Indicação nº 401 de 2022**, Indica que sejam entregues 116 canaletas e 09 manilhas fechadas ao Córrego da Bem Posta (chegar lá na Bem Posta, seguir no sentido Ponte do Silva, andar mais ou menos 500 metros, entrar à direita). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **64 - Indicação nº 402 de 2022**, Indica que seja realizada obra de manutenção na ponte do Córrego em Dom Corrêa. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **65 - Indicação nº 403 de 2022**, Indica 70 metros de asfalto e 350 metros de aplicação de siderbrito no córrego da Serra. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **66 - Indicação nº 404 de 2022**, Indica a colocação de três postes de iluminação na Rua Maria Januário de Souza, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **67 - Indicação nº 405 de 2022**, Indica o término de colocação de calçamento na Rua Lauderino Manoel Berbet, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão





**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Presidente:** Cléber  
da Penha Benfica / PP

**Vice-Presidente:**  
Gilson César da Costa  
/ DC

**Segundo-  
Secretário:** Rose  
Mary Miranda  
Dornelas Catta Preta  
/ PDT





# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



**PARECER Nº \_\_\_\_\_** do dia 16 de agosto de 2022.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei do Executivo nº 89/2022, que dispõe o seguinte: “*Autoriza repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região – APEF e dá outras providências.*”

### RELATÓRIO:

Trata-se de PL que autoriza o repasse R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MANHUAÇU E REGIÃO - APEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.346.868/00010-27, com sede no Município de Manhuaçu, para a realização do 5º Concurso de Marcha, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2022.

Para tanto, trouxe Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração de adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

### FUNDAMENTAÇÃO:

A princípio vale mencionar que trata-se de norma com PEDIDO DE URGÊNCIA a qual logo que protocolada foi despachada para esta comissão emitir parecer, uma vez que sua discussão e votação poderão ocorrer na mesma sessão em que for dada ciência, circunstância a qual não se opõe esta comissão, tendo em vista ser possível regimentalmente tal tramitação.

Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária. Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e sua redação, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O PL nº 89/2022 trata, na espécie, de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o repasse financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MANHUAÇU E REGIÃO - APEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.346.868/00010-27, com sede no Município de Manhuaçu.





# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Aduz em sua justificativa que o valor será repassado por meio de Termo de Fomento e se destinará ao apoio financeiro do Município, para a realização de Concurso de Marcha, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2022.

Aduz ainda que o repasse financeiro será realizado por meio de transferência bancária, diretamente à Associação beneficiária, a quem caberá apresentar a respectiva prestação de contas ao Poder Executivo Municipal, sob as penas da lei, em até 60 (sessenta) dias após a realização do evento, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente.

Considerando o cumprimento dos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos legais.

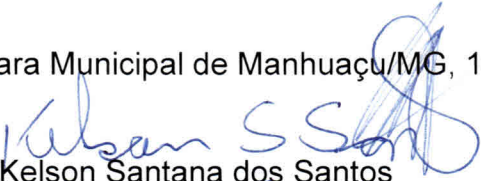
Assim, o PL não desrespeita a legislação vigente, sendo legal e constitucional, razão pela qual não há óbice à realização de referido repasse, que será benéfico no âmbito do município.

## CONCLUSÃO:

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 89/2022, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 16 de agosto de 2022.

  
Kelson Santana dos Santos

(RELATOR)

  
Mariley do Carmo Batista Lopes

(PRESIDENTE)

  
Rose Mary Miranda Dornellas Catta Preta

(MEMBRO)





# Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS



**PARECER Nº \_\_\_\_\_** do dia 16 de agosto de 2022.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei do Executivo nº 89/2022, que dispõe o seguinte: *“Autoriza repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhauçu e Região – APEF e dá outras providências.”*

### **RELATÓRIO:**

Trata-se de PL que autoriza o repasse R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MANHUAÇU E REGIÃO - APEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.346.868/00010-27, com sede no Município de Manhauçu, para a realização do 5º Concurso de Marcha, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2022.

Para tanto, trouxe Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração de adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Analizada a proposição, de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública na nação, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal.

Conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente: “Analizada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária. Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e sua redação, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O PL nº 89/2022 trata, na espécie, de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o repasse financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MANHUAÇU E





# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



REGIÃO - APEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.346.868/00010-27, com sede no Município de Manhuaçu.

Aduz em sua justificativa que o valor será repassado por meio de Termo de Fomento e se destinará ao apoio financeiro do Município, para a realização do 5º Concurso de Marcha, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2022.

Aduz ainda que o repasse financeiro será realizado por meio de transferência bancária, diretamente à Associação beneficiária, a quem caberá apresentar a respectiva prestação de contas ao Poder Executivo Municipal, sob as penas da lei, em até 60 (sessenta) dias após a realização do evento, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente”.

Saliente-se, por fim, que o Poder Executivo trouxe os documentos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, consubstanciando-se cumpridos os requisitos legais no âmbito orçamentário.

Considerando que as formalidades orçamentárias foram devidamente cumpridas, não há óbice na aprovação do presente Projeto de Lei.

### III – Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 89/2022, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “**pelas conclusões**”.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 16 de agosto de 2022.

  
Rodrigo Júlio dos Santos

(RELATOR)



Allan José Quintão  
(PRESIDENTE)

Jorge Augusto Pereira  
(MEMBRO)





# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE



**PARECER Nº \_\_\_\_\_** do dia 16 de agosto de 2022.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei do Executivo nº 89/2022, que dispõe o seguinte: “*Autoriza repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região – APEF e dá outras providências.*”

### **RELATÓRIO:**

Trata-se de PL que autoriza o repasse R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MANHUAÇU E REGIÃO - APEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.346.868/00010-27, com sede no Município de Manhuaçu, para a realização do 5º Concurso de Marcha, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2022.

Para tanto, trouxe Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração de adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Analisada a proposição, foi apurado nos pareceres proferidos pela CCJR e COFTC desta casa de leis, com os quais concordamos integralmente, o seguinte: “Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária. Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local. [...]

O PL nº 89/2022 trata, na espécie, de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o repasse financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MANHUAÇU E REGIÃO - APEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.346.868/00010-27, com sede no Município de Manhuaçu.

Aduz em sua justificativa que o valor será repassado por meio de Termo de Fomento e se destinará ao apoio financeiro do Município, para a realização do 5º Concurso de Marcha, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2022.

Aduz ainda que o repasse financeiro será realizado por meio de transferência bancária, diretamente à Associação beneficiária, a quem caberá apresentar a respectiva prestação de contas ao Poder Executivo Municipal, sob as penas da lei, em até 60 (sessenta) dias após a realização do evento, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente”.

Somam-se a isso os inegáveis benefícios no âmbito cultural, razão pela qual esta Comissão entende que o repasse é de interesse do Município.





# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1240



Ante o exposto, o presente *Projeto de Lei do Executivo nº 89/2022*, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

Sala das Comissões - Câmara Municipal, Manhuaçu/MG, 16 de agosto de 2022.

  
Jose Eugênio de Araújo Teixeira  
(RELATOR)

  
Rose Mary Miranda Dornellas Catta Preta  
(PRESIDENTE)

  
Janio Garcia Mendes  
(MEMBRO)





## Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



### Ata Eletrônica da 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 18/08/2022 - 18:00 ; Encerramento: 18/08/2022 - 20:00

**Mesa Diretora:** Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Primeiro-Secretário: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB

**Lista de Presença na Sessão:** Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

**Expedientes:** **Oração:** A servidora Glauciane Pimentel procedeu com o momento de oração. **Expediente do Dia:** Presidente registrou a presença da Sra. Neiliana e Sr. Sérgio Rabelo pais do jovem Gabriel Medeiros Rabelo que recebeu uma Moção de congratulações dessa Casa pela participação na 3ª etapa do Campeonato Mineiro de Taekwondo na cidade de Mariana e por ter ficado em 2º lugar. O Presidente autorizou que o vereador Administrador Rodrigo fizesse a entrega da Moção no anfiteatro. O Dr. André Pimentel Campos fez uso da tribuna para fazer um convite aos vereadores para participação no "1º Fórum de Debates Jurídicos", a ser realizado no dia 31 de agosto de 2022, evento em comemoração aos 45 anos de trabalho do escritório Altair Campos & Advogados Associados. **Leitura de correspondências:** a) Ofício - Ministério Público de Minas Gerais O Dr. Alexandre Figueiredo Morato, Promotor de Justiça, informa que, na data de 19 de julho de 2022, assumiu as funções perante a 3ª Promotoria de Justiça dessa Comarca, com atribuições para atuar nos feitos da Vara de Execuções Penais, Juizado Especial Criminal, além das curadorias do meio ambiente e da habitação e urbanismo. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata reunião das Comissões, realizada no dia 02/08/2022. APROVADA. b) Ata Sessão Ordinária, realizada no dia 04/08/2022. APROVADA. c) Ata Sessão Extraordinária, realizada no dia 09/08/2022. APROVADA. **Ordem do dia: Prestação de Contas:** Prestação de Contas referente ao mês de julho: Diego Vila Real de Andrade - Contador. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Projetos de Lei com pedido de urgência: Projeto de Lei 83/2022 -VOTAÇÃO PEDIDO URGÊNCIA: APROVADO. Pareceres favoráveis. Vereador Rodrigo parabenizou a iniciativa do vereador Juninho Linhares junto ao Executivo para viabilizar esse repasse ao 11º Batalhão de Polícia Militar. Vereador Linhares agradeceu ao Deputado Federal Sr. Paulo Abi-Ackel que encaminhou uma emenda ao município que possibilitou esse repasse e agradeceu também a Prefeita de Manhuaçu. Vereador Gilsinho parabenizou o vereador Linhares pelo trabalho realizado à frente da Comissão de Segurança Pública. PROJETO DE LEI Nº 83 APROVADO. Projeto de Lei 85/2022 -VOTAÇÃO PEDIDO URGÊNCIA: APROVADO. Pareceres favoráveis. Vereador José Eugênio sugeriu que a Prefeitura disponibilizasse também palco e som para realização da festa do distrito de Santo Amaro. Vereador Jânio ressaltou a importância dessa festa e demais festas realizadas nos distritos e pediu que fosse verificada a questão da energia para realização da festa de Santo Amaro. Vereadora Rose Mary ressaltou a sugestão do vereador José Eugênio para disponibilizar palco e som para a festa, uma vez que já teve conhecimento pelos organizadores da que o valor repassado não será suficiente. O vereador Rodrigo destacou que o Secretário de Cultura, que assumiu a pasta a pouco tempo, já está tomando as providências necessárias para organização e já está em processo de licitação, e parabenizou o trabalho que vem sendo realizado. O Sr. Ronaldo, procurador do município, esclareceu que o número de festas aumentou demasiadamente e não havia sido lícitado a





## **Câmara Municipal de Manhuaçu**

### **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

quantidade necessária para esses eventos, então foram feitos aditivos e também algumas novas licitações, e fez esclarecimentos a respeito dos questionamentos levantados pelos vereadores. PROJETO DE LEI Nº 85 APROVADO. Projeto de Lei nº 86/2022 -VOTAÇÃO PEDIDO URGÊNCIA: APROVADO. Pareceres favoráveis. Vereador Rodrigo ressaltou a justificativa apresentada no Projeto destacando a produção cafeeira de Manhuaçu e a festa da Colheita que trará divulgação e fortalecimento da economia do município. Outro objetivo da festa é ajudar no financiamento da construção dos 24 leitos para o Hospital César Leite. PROJETO DE LEI Nº 86 APROVADO. Projeto de Lei nº 89/2022 -VOTAÇÃO PEDIDO URGÊNCIA: APROVADO. Pareceres favoráveis. Vereador Rodrigo destacou que realizou consulta ao CNAE da Associação e confirmou a existência de atividade ligada a cultura. PROJETO DE LEI Nº 89 APROVADO. Projeto de Lei nº 90/2022 -VOTAÇÃO PEDIDO URGÊNCIA: APROVADO. Pareceres favoráveis. Vereador Juninho enfermeiro destacou a necessidade de um ambiente mais bem estruturado para atender as urgências e emergências de Manhuaçu, pois o local está um pouco precário causando morosidade no atendimento. Vereador Gilmar destacou que trabalha no Hospital César Leite há 18 anos e reconhece a importância dessa iniciativa e relatou ter sido procurado por funcionários que atuam no setor de urgência e emergência que relataram que se não fosse realizado o repasse só terminariam de cumprir o aviso prévio. Mas, esse valor será bem vindo ao Hospital e parabenizou o Poder Executivo e todos os parlamentares que foram favoráveis ao Projeto, pois vai aumentar muito o espaço no Hospital e com essa reforma, inclusive mais espaço de leitos para UTI e outros. Vereador Kelson também destacou a importância dessa obra no Hospital e parabenizou a Prefeita de Manhuaçu pelo trabalho. PROJETO DE LEI Nº 90 APROVADO. PROJETOS 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 69/2022 - Pareceres favoráveis. Vereador Rodrigo solicitou que fossem incluídas no Projeto três emendas: EMENDA ADITIVA 1- Adiciona o art. 14 ao Projeto de Lei 69 de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação: Art. 14 - Fica determinado que após a aprovação desta lei, a REMUME deverá ser disponibilizada em todas as UBS's do município. EMENDA ADITIVA 2 - Adiciona o art. 15 ao Projeto de Lei 69 de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação: Art. 15 - Após aprovação da presente lei, caberá à Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica o envio da REMUME para o Poder Legislativo. EMENDA ADITIVA 3 - Adiciona o art. 16 ao Projeto de Lei 69 de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação: Art. 16 - Os medicamentos frutos de ações judiciais deverão ser estudados para, caso comprovada a necessidade, serem inseridos na REMUME. O Procurador do município, Sr. Ronaldo, sugeriu disponibilizar a relação de medicamentos em meios eletrônicos para facilitar o acesso da população. Vereador Juninho enfermeiro destacou que a iniciativa desse Projeto é muito importante. EMENDAS APROVADAS. PROJETO DE LEI Nº 69 APROVADO. Projeto de Lei nº 71/2022 -Pareceres favoráveis. Vereador Kelson agradeceu aos representantes do "Grau de rua" presentes e explanou sobre a importância desse Projeto para que os praticantes desse esporte possam ter local adequado e seguro para realização das atividades. A Secretária de Governo, Sra. Cíntia Valéria Perígolo de Oliveira, corroborou a fala do vereador Kelson. Vereador Linhares e vereadora Eleonora parabenizaram o vereador Kelson pela iniciativa do projeto. Sr. Valdir Junior Souza Silva, representante do "Grau de rua" fez um pronunciamento sobre a importância do referido Projeto. PROJETO DE LEI Nº 71 APROVADO. Projeto de Lei nº 72/2022 - A vereadora Mariley solicitou vista em concordância com a autora do Projeto, vereadora Eleonora. PROJETOS DE LEI PARA 1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei nº 74/2022; Projeto de Lei nº 75/2022; Projeto de Lei nº 76/2022 e Projeto de Lei nº 77/2022. Passou-se a votação em bloco dos REQUERIMENTOS, MOÇÕES E INDICAÇÕES, exceto o Requerimento nº 104 que foi solicitado destaque pelo Presidente da Casa. Vereador Juninho Linhares pediu para acrescentar na moção nº 309, de sua autoria, setor de inteligência da Polícia Militar, parabenizando a operação realizada que prendeu um cidadão que vinha causando um transtorno muito grande na cidade de Manhuaçu. Vereador Allan destacou a indicação nº 379 de sua autoria sobre a redução da carga horária a servidor público municipal portador de deficiência e a servidor público municipal que possua filho, cônjuge ou dependente sob





## Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



sua guarda portador de necessidades especiais. VOTAÇÃO REQUERIMENTO Nº 104 - Presidente Cléber deu destaque ao Requerimento nº104 e fez um pronunciamento informando que fez os devidos questionamentos ao Hospital César Leite através de Ofício mas não obteve as respostas necessárias. Os vereadores Rodrigo, Kelson, Allan, Gilson, Rose Mary e Antônio foram favoráveis ao requerimento. Os vereadores Juninho enfermeiro, Gilmar, vereadora Mariley e Eleonora se abstiveram. Os vereadores Juninho Linhares, Jorge Augusto, Antônio Carlos Berçot, José Eugênio e Jânio Garcia votaram não ao requerimento. REQUERIMENTO nº 104 APROVADO por seis votos favoráveis a cinco votos contrários. Vereador Rodrigo e vereador Linhares manifestaram interesse em ter acesso à resposta enviada pelo Hospital César Leite. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a sessão.

**Matérias do Expediente:** 1 - **Projeto de Lei nº 81 de 2022**, Autoriza o pagamento de valores a título de premiação aos produtores de café do município de Manhuaçu - MG, conforme classificação, em concursos de qualidade de café. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 305, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 82 de 2022**, Dispõe sobre a criação, delimitação e descrição de Bairros na Zona Urbana do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 306, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 84 de 2022**, "Institui no Calendário Oficial do Município a 'Festa de Réveillon de Vila Nova' e dá outras providências". Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 316, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 87 de 2022**, "Institui os critérios de internação involuntária de dependentes químicos no Município de Manhuaçu e dá outras providências" Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 324, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei nº 88 de 2022**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 326, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - **Projeto Substitutivo nº 3 de 2022**, "Inclui no calendário oficial do município a 'Corrida de Aniversário de Manhuaçu' como evento anual a ser realizar todo dia 05 de novembro e dá outras providências". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 325, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - **Projeto de Resolução nº 4 de 2022**, "Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Felipe de Ornelas Caldas" Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 315, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

**Matérias da Ordem do Dia:** 1 - **Projeto de Lei nº 83 de 2022**, Autoriza repasse financeiro, a título de Contribuição, ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manhuaçu - COMSEP, para execução de convênio pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 11º Batalhão de Polícia Militar e dá outras providências. - Obs.: 1)VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2)Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer Favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer Favorável. c) Comissão de Segurança Pública: Parecer Favorável. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 309, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson





## Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Santana dos Santos - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 85 de 2022**, Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação dos Moradores Amigos de Santo Amaro-AMA e contém outras providências. - Obs.: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer Favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer Favorável. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: Parecer Favorável. 3) Discussão do Projeto de Lei: APROVADO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 320, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 86 de 2022**, "Autoriza repasse financeiro à Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Manhauçu - ACIAM e dá outras providências". - Obs.: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer Favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer Favorável. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: Parecer Favorável. 3) Discussão do Projeto de Lei: APROVADO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 321, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Abstenção ; Gilson César da Costa - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 89 de 2022**, Autoriza repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhauçu e Região - APEF e dá outras providências. - Obs.: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer Favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer Favorável. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: Parecer Favorável. 3) Discussão do Projeto de Lei: APROVADO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 327, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **5 - Projeto de Lei nº 90 de 2022**, Autoriza o Município de Manhauçu a conceder repasse financeiro ao Hospital César Leite e dá outras providências. - Obs.: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer Favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de





**Câmara Municipal de Manhauçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Contas: Parecer Favorável. c) Comissão de Comissão de Saúde: Parecer Favorável. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO.** Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 328, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **6 - Projeto de Lei nº 69 de 2022**, Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhauçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e da outras providências. - Obs.: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer Favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer Favorável. c) Comissão de Saúde: Parecer Favorável. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO.** Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 257, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; **7 - Projeto de Lei nº 71 de 2022**, Reconhece o "Wheeling" (Grau de Rua) como modalidade esportiva no município de Manhauçu, insere no calendário esportivo municipal e dá outras providências. - Obs.: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer Favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer Favorável. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: Parecer Favorável. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO.** Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 267, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **8 - Projeto de Lei nº 72 de 2022**, Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhauçu-Minas Gerais. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 270, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 74 de 2022**, "INSTITUI O "PROGRAMA IR DE BIKE" COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU." Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 274, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 75 de 2022**, "Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências". Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 76 de 2022**, Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, altera o Anexo II e VII da Lei nº 2.418/2004 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita





## Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Municipal, Número de Protocolo: 284, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 77 de 2022**, DECLARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANHUAÇU E REGIÃO (CEAFA), COMO ENTIDADE DE RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 103 de 2022**, Requer ao Secretário de Planejamento informações quanto ao não funcionamento da piscina, bem como da área de lazer, do SESI (Serviço Social da Indústria), localizado na Rua Theocrito Pinheiro, 249, Bom Pastor, Manhuaçu-MG, CEP: 36900-000, apresentando o motivo de estar inativa e esclarecendo se há alguma obra em andamento que justifique o não funcionamento do local. Solicita-se, ademais, que o presente requerimento seja atendido dentro do prazo de 15 (quinze dias) previsto no art. 26, §2º da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 104 de 2022**, Requer que o nobilíssimo órgão deliberativo, Conselho Superior do HCL, na pessoa do Presidente Edmilson Lacerda, informe-nos o porquê da afixação de uma propaganda em diversos "outdoors" cidade à fora, relatando que o "Hospital Cesar Leite agradece a dois Deputados, à propósito, o Sr. João Magalhães e o Sr. Fábio Ramalho, por emendas na base de 5 milhões de reais" uma vez que na resposta ao ofício nº 061/2022 não nos foi apresentado ordem de pagamento de nenhuma dessas propagandas ou mesmo pedido de confecção por parte do hospital, traduzindo a ideia de que o hospital não teria feito o referido agradecimento público via "outdoors", e sendo assim, se não autorizou tais agradecimentos, esclareça-nos sobre o porquê de ainda não terem sido removidos ou solicitadas tais remoções até o presente momento. Por fim, requeiro que se não foi de fato o HCL que fez o referido a agradecimento, que emita nota pública em canal informativo local de grande circulação, negando o tal agradecimento. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 5, Abstenções: 4, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Não ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Abstenção ; Gilmar de Paula Cabral - Abstenção ; Gilson César da Costa - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Não ; Jânio Garcia Mendes - Não ; Jorge Augusto Pereira - Não ; Roberto Natalino Júnior - Abstenção ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Abstenção ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Não ; **15 - Requerimento nº 105 de 2022**, Requer ao diretor (a) da Creche Municipal do Bairro Lajinha informações acerca das obras realizadas pelo Poder Público na citada creche, que especifiquem as melhorias já realizadas e as que estão pendentes para melhor oferecer os serviços de educação aos usuários. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 106 de 2022**, Requer ao Secretário Municipal de Obras e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente informações que elucidem de quem é a responsabilidade de realizar vistoria nas árvores da Avenida Getúlio Vargas deste município, haja vista que os galhos estão tendo contato com fios elétricos de alta tensão, requerendo-se informações de quais as providências podem ser tomadas, considerando os riscos que tal situação pode acarretar aos cidadãos que transitam no local. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 107 de 2022**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca das emendas impositivas ao orçamento de 2021 e de 2022, notadamente, com o esclarecimento sobre os seguintes aspectos: I) Quanto à emenda individual ao orçamento de 2021: • Que seja informado se os valores oriundos da citada emenda foram repassados para as ações indicadas; • Informe, especificamente sobre a destinação do valor de R\$89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), designado para a construção de um Posto de Saúde na comunidade Roça Grande. E, ainda, quais as providências tomadas quanto à Construção de referido Posto. II) Quanto à emenda individual ao orçamento de 2022: • Que seja informado se os valores oriundos da citada emenda foram repassados





## Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



para as ações indicadas; Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 284 de 2022**, Moção de Congratulações ao 11º BPM pelos 59 anos, comemorado no dia 10/08. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 285 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Vitor Emanuel Pereira Silva, ocorrido em 05/08/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 286 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Valdir Custódio Moreira, ocorrido em 07/08/2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 287 de 2022**, Moção de Congratulações ao Sr. Everardo Pessoa pelos 61 anos de idade. Autores: Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 288 de 2022**, Moção de Congratulações ao Sr. Hélio Dutra pelos 66 anos de idade. Autores: Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 289 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Bruno Jamarino, ocorrido em 08/08/2022. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 290 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Mário de Souza Martins, ocorrido no dia 08/08/2022. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 291 de 2022**, Moção de Congratulações à Paróquia de São Lourenço Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 292 de 2022**, Moção de Reconhecimento pelos 45 anos de criação do escritório de advocacia Altair Campos & Advogados Associados, esforço do sócio Altair Campos ( in memoriam). Autores: Gilmar Cuca, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 293 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Paulinho e Janaina da Segauto Corretora de Seguros. Agradeço ao casal pela amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 294 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Adilson Vicente Consendey, ocorrido no dia 11/08/2022. Autores: Allan do Alaor, Carlinho da Mercearia, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 295 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Fabinho e Ednir. Agradeço ao casal pela amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 296 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Carlinhos e Sibeles. Agradeço ao casal pela amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 297 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Cesário de Oliveira. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 298 de 2022**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. João Filipe. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 299 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Guilherme Gomes Fernandes. Autores: Jorge do Ibéria, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 300 de 2022**, Moção Pesar pelo falecimento da Sra. Clair Alves Costa. Autores: Jânio do Catinga, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 301 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gláucio Araújo Heringer, ocorrido em 15/08/2022. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Cléber Benfica, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 302 de 2022**, Moção de reconhecimento a Sra. Marluza Sálvia Dias, coordenadora da escola municipal Monteiro Lobato no bairro Engenho da Serra. Na gestão de 2017 a 2022 gostaria de parabenizá-la pelo excelente trabalho prestado para nossas crianças no Engenho da Serra e também





## Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

pela pessoa fantástica humilde extremamente capacitada. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 303 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Lânderson Ferreira Leite. Empresário na cidade de Manhauçu proprietário da empresa Casa do Pintor. Gostaria de parabenizá-lo pelos 19 anos dessa empresa fantástica que é destaque na cidade de Manhauçu e também parabenizá-lo pelo excelente trabalho prestado a todos os clientes. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 304 de 2022**, Moção de reconhecimento público a Clínica Veterinária Municipal Neima Rosa Lopes. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 305 de 2022**, Moção de Congratulações para o grupo opção Agro pela inauguração de sua loja no município. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 306 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Sra. Adriana Dias de Castro Oliveira pelos 28 anos de trabalho prestado na Prefeitura de Manhauçu. Prestando um excelente trabalho onde que passa e também pela excelente profissional e pessoa que é. Manhauçu ganha muito com seu trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 307 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Terezinha Parreira. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 308 de 2022**, Moção de Congratulações ao SALTIMBANCOS HANDEBOL MANHUAÇU pela realização do 1º Torneio Integração de Handebol, que teve o intuito de juntar atletas, ex atletas e amantes do Handebol para poder dar uma visão maior para o esporte. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 309 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Polícia Civil e a Polícia Militar e especialmente ao Setor de Inteligência da Polícia Militar e todos os Agentes envolvidos na operação Sexto Mandamento que repercutiu na prisão de um foragido, estendendo-se ao Ministério Público e Poder Judiciário que atuaram em conjunto nessa operação. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Moção nº 310 de 2022**, Moção para Lucinha São Francisco pela realização da Festa Junina. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Moção nº 311 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida das Dores Silva Rodrigues, ocorrido em 16/08/2022. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 378 de 2022**, Indica ao Poder Executivo Municipal formatação de lei para a remissão de débitos e isenção de impostos municipais a entidades, clubes sociais, sociedades recreativas, entidades culturais, educacionais e assistenciais, além de agremiações desportivas e associação de bairros, etc. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 379 de 2022**, Indica que seja elaborado um projeto de lei dispondo sobre a redução da carga horária a servidor público municipal portador de deficiência e a servidor público municipal que possua filho, cônjuge ou dependente sob sua guarda portador de necessidades especiais, no âmbito do município de manhauçu, conforme sugestão anexa. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 380 de 2022**, Indica a possibilidade de criação de um projeto de lei que autoriza o uso de asfalto ecológico, proveniente de borracha, nas obras públicas de pavimentação e recapeamento realizadas no município de Manhauçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 381 de 2022**, Indica o asfaltamento do entorno do clube Boston City. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 382 de 2022**, Indica à Secretaria de Saúde para disponibilizar mais dois estagiários para ampliar os atendimentos na clínica veterinária municipal. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 383 de 2022**, Indica a revitalização e reforma de calçada/meio-fio em toda extensão da Rua Antônio Wellerson, centro, principalmente





## Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



nas proximidades do Estádio Juscelino Kubitschek. Considerando que as calçadas e guias estão deterioradas, apresentando muitos buracos e riscos de queda, prejudicando o cotidiano daqueles que passam pela rua. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 384 de 2022**, Indica a aplicação de siderbrita do distrito de Santo Amaro até Bom Jesus do Realeza. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 385 de 2022**, Indica o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário (SAMUVET) para o município de Manhuaçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 386 de 2022**, Indica ao Executivo reforma da quadra poliesportiva do bairro Engenho da Serra, com a colocação de grama sintética no ginásio em vez de pintar o piso, considerando que em Manhuaçu o esporte está carente desse tipo de atividade que seria de extrema necessidade, trazendo novidade para o esporte em nossa cidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 387 de 2022**, Indica que os bloquetes que forem retirados da área onde será construída a UBS no bairro Engenho da Serra sejam colocados no final do Engenho da Serra, sentido ao antigo matador, no local que sempre traz transtorno aos moradores que passam naquele trecho no período chuvoso. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 388 de 2022**, Indica reparo em manilhamento indo para a Roça Grande, ao lado do loteamento Parque das Águas, na estrada principal de acesso, considerando que o manilhamento da rede pluvial cedeu e está provocando enorme buraco ao lado da pista, sendo preciso a resolução do problema o mais rápido possível (fotos anexas). Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 389 de 2022**, Indica o reparo de pavimento em espaço destinado ao escoamento de água na rua Amaral Franco, entre a esquina da lojas NG até o Manhuaçu Shopping, centro (fotos anexas). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 390 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu faça o patrolamento e cascalhamento da estrada do Córrego Boa Vista até o distrito de Santo Amaro de Minas, tendo em vista as várias reclamações da comunidade devido ao estado precário da via. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 391 de 2022**, Indica transformador mais potente para atender o povoado de Bom Jesus da Realeza, considerando constantes quedas de energia. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 392 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu adquira playground para atender as crianças do distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 393 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu adquira playground para crianças próximo à Escola Municipal Alcebiades Pinto da Silva, em Manhuaçuquinho. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 394 de 2022**, Indica a instalação de academia ao ar livre para o córrego de Soledade. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 395 de 2022**, Indica a aplicação de SIDERBRITA no córrego do Mata Boi em Soledade. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 396 de 2022**, Indica aplicação de SIDERBRITA no córrego dos Francisco em Manhuaçuquinho. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 397 de 2022**, Indica a colocação de corrimão na escadaria da rua José Tertuliano Hott, bairro Lajinha. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 398 de 2022**, Indica a colocação de faixa de pedestre na avenida Melo Viana, em frente à Delegacia de Polícia Civil, bairro Bom Pastor. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 399 de 2022**, Indica a colocação de faixa de pedestre na avenida Barão do Rio Branco, bairro Bom Pastor. Autor:





**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **68 - Indicação nº 400 de 2022**, Indica inserção de rede pluvial na Avenida Sebastião Alves de Almeida, bairro Lajinha, neste município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **69 - Indicação nº 401 de 2022**, Indica que sejam entregues 116 canaletas e 09 manilhas fechadas ao Córrego da Bem Posta (chegar lá na Bem Posta, seguir no sentido Ponte do Silva, andar mais ou menos 500 metros, entrar à direita). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **70 - Indicação nº 402 de 2022**, Indica que seja realizada obra de manutenção na ponte do Córrego em Dom Corrêa. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **71 - Indicação nº 403 de 2022**, Indica 70 metros de asfalto e 350 metros de aplicação de siderbrito no córrego da Serra. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **72 - Indicação nº 404 de 2022**, Indica a colocação de três postes de iluminação na Rua Maria Januário de Souza, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **73 - Indicação nº 405 de 2022**, Indica o término de colocação de calçamento na Rua Lauderino Manoel Berbet, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

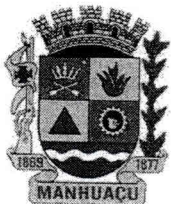
Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

**Presidente:** Cléber  
da Penha Benfica / PP

**Vice-Presidente:**  
Gilson César da Costa  
/ DC

**Primeiro-Secretário:** Eleonora  
Maira / Moreira  
Justiniano Vargas /  
PSB





# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153



Ofício nº 247/2022/SLEG

Manhuaçu, 19 de agosto de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
Maria Imaculada Dutra Dornelas  
Prefeita Municipal  
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)  
36900-091 – Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 15ª Sessão Ordinária (18/08/2022)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de agosto do corrente ano:

**Projeto de Lei nº 83/2022**

Autoriza repasse financeiro, a título de Contribuição, ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manhuaçu - COMSEP, para execução de convênio pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 11º Batalhão de Polícia Militar e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

**Projeto de Lei 85/2022**

Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação dos Moradores Amigos de Santo Amaro - AMA e contém outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

**Projeto de Lei 86/2022**

Autoriza repasse financeiro à Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Manhuaçu - ACIAM e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

**Projeto de Lei 89/2022**

Autoriza repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região - APEF e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

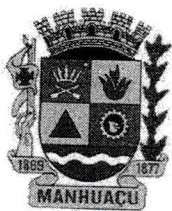
**Projeto de Lei 90/2022**

Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder repasse financeiro ao Hospital César Leite e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

Carmella Souza Porcari  
DIRETOR DIVISÃO III - GABINETE  
22.08.22





# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu - MG



## Projeto de Lei nº 69/2022

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e da outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

CÓPIA

## PROJETO DE LEI 69/2022 APROVADO COM EMENDAS:

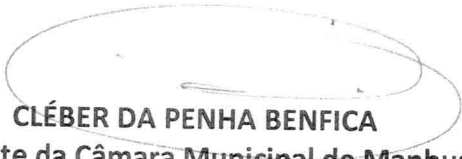
**EMENTA:** "Adiciona os artigos 14, 15 e 16 ao Projeto de Lei do Executivo nº 69/2022 e reordena os artigos subsequentes".

## Projeto de Lei nº 71 /2022

Reconhece o "Wheeling" (Grau de Rua) como modalidade esportiva no município de Manhuaçu, insere no calendário esportivo municipal e dá outras providências.

**Autoria:** Vereador Kelson Santana dos Santos.

Atenciosamente,

  
**CLÉBER DA PENHA BENFICA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu





# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



## PROJETO DE LEI Nº 89, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

*“Autoriza repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região – APEF e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MANHUAÇU E REGIÃO - APEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.346.868/00010-27, com sede no Município de Manhuaçu.

**§1º:** O valor a ser repassado, por meio de Termo de Fomento, se destinará ao apoio financeiro do Município, para a realização do 5º Concurso de Marcha, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2022.

**§2º:** O repasse financeiro será realizado por meio de transferência bancária, diretamente à Associação beneficiária, a quem caberá apresentar a respectiva prestação de contas ao Poder Executivo Municipal, sob as penas da lei, em até 60 (sessenta) dias após a realização do evento, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente.

**Art. 2º.** Para a celebração do Termo de Fomento citado no §1º do Art. 1º, a ACIAM, além dos requisitos da Lei nº 4.136 de 28 de julho de 2021 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2024, bem como demais legislações pertinentes, apresentará os seguintes documentos:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária, em todos os âmbitos federativos pertinentes;

II - certidão atualizada expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

III - cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;

V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

VI - certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhuaçu.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado, caso





# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

necessário, a proceder com suplementação orçamentária ou a abertura de créditos adicionais até o limite específico para a execução da presente Lei.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



~~Plenário, 18 de agosto de 2022.~~

~~CLÉBER DA PENHA BENFICA~~

~~Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu~~





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001



**LEI MUNICIPAL Nº 4.265, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

***“Autoriza repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região – APEF e dá outras providências”.***

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MANHUAÇU E REGIÃO - APEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.346.868/00010-27, com sede no Município de Manhuaçu.

**§1º:** O valor a ser repassado, por meio de Termo de Fomento, se destinará ao apoio financeiro do Município, para a realização do 5º Concurso de Marcha, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2022.

**§2º:** O repasse financeiro será realizado por meio de transferência bancária, diretamente à Associação beneficiária, a quem caberá apresentar a respectiva prestação de contas ao Poder Executivo Municipal, sob as penas da lei, em até 60 (sessenta) dias após a realização do evento, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente.

**Art. 2º.** Para a celebração do Termo de Fomento citado no §1º do Art. 1º, a ACIAM, além dos requisitos da Lei nº 4.136 de 28 de julho de 2021 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2024, bem como demais legislações pertinentes, apresentará os seguintes documentos:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária, em todos os âmbitos federativos pertinentes;

II - certidão atualizada expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

III - cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;

V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/000173



VI - certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhuaçu.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a proceder com suplementação orçamentária ou a abertura de créditos adicionais até o limite específico para a execução da presente Lei.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





Manhuaçu, 23 de Agosto de 2022- Diário Oficial Eletrônico - ANO 8 | Nº 2186 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

**LEI MUNICIPAL Nº 4.265, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

**"Autoriza repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região - APEF e dá outras providências".**

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MANHUAÇU E REGIÃO - APEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.346.868/00010-27, com sede no Município de Manhuaçu.

**§1º:** O valor a ser repassado, por meio de Termo de Fomento, se destinará ao apoio financeiro do Município, para a realização do 5º Concurso de Marcha, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2022.

**§2º:** O repasse financeiro será realizado por meio de transferência bancária, diretamente à Associação beneficiária, a quem caberá apresentar a respectiva prestação de contas ao Poder Executivo Municipal, sob as penas da lei, em até 60 (sessenta) dias após a realização do evento, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente.

**Art. 2º.** Para a celebração do Termo de Fomento citado no §1º do Art. 1º, a ACIAM, além dos requisitos da Lei nº 4.136 de 28 de julho de 2021 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2024, bem como demais legislações pertinentes, apresentará os seguintes documentos:

- I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária, em todos os âmbitos federativos pertinentes;
- II - certidão atualizada expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
- III - cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;
- IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;
- V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- VI - certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhuaçu.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a proceder com suplementação orçamentária ou a abertura de créditos adicionais até o limite específico para a execução da presente Lei.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS**

**PREFEITA MUNICIPAL**





# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



## TERMO DE ENCERRAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 89/2022

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>Ciência:</b> 18/08/2022                     |
| <b>Pedido de urgência:</b> 18/08/2022 APROVADO |
| <b>Discussão e votação:</b> 18/08/2022         |
| <b>Resultado:</b> PROPOSIÇÃO APROVADA.         |

Encaminhado pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Cléber da Penha Benfica, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 19/08/2022.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 23/08/2022, sob **Lei Municipal nº 4.265, de 22 de agosto de 2022**.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 39 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 2 de setembro de 2022.

  
**Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves**  
Diretora de Secretaria